MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 785 , DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021709/2020-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 265, de 4 de março de 2020, publicada no DOU nº 44, de 5 de março de 2020, Seção 2, pág. 55.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES